

Manual do Aluno 2009

Este manual foi elaborado com base no Regimento Interno da FACEQ e tem por objetivo esclarecer as dúvidas mais frequentes dos alunos a respeito dos diversos setores, programas e procedimentos da Instituição.

1. Estrutura Organizacional

Prof. Ms. Mauro César Gonçalves

Diretor Geral

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Coordenador do Curso de Administração

Cleber Lombardi Hentz

Coordenador Técnico- Administrativo

Lílian Oliveira Trevisan Hentz

Diretora Financeira e de Recursos Humanos

Alexandre Tadeu Damiani

Diretor Comercial

Iara Morales

Secretária Geral

Profa. Sonia Cristina Esplendor dos Santos

Coordenadora do Curso de Pedagogia

Coordenadora do Curso de Letras

Coordenadora de Estágio dos Cursos de Letras e de Pedagogia

Prof. Ariovaldo Emídio

Coord. de Estágio do Curso de Administração

Prof. Ms. Rogério de Souza Silva

Coordenador Programa de Pesquisa e Extensão

Coordenador dos Trabalhos de Conclusão de Cursos

Profa. Ms. Mariúza Peloso Lima

Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico

Coordenadora do Programa de Atendimento ao Discente

2. Missão da Instituição

A FACULDADE EÇA DE QUEIRÓS, FACEQ, tem como missão proporcionar condições para que os graduandos se habilitem ao exercício profissional pleno, universal e contínuo nas atividades educacionais e de negócios, respeitando a legislação vigente e executando o papel metodológico e pedagógico de pesquisar, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo dentro de uma visão empreendedora.

3. Critérios de Avaliação

Bimestralmente, será aplicada pelo menos uma prova e pelo menos uma atividade diversificada. A prova do primeiro bimestre será agendada pelo próprio professor a partir da data observada em calendário. A prova do segundo bimestre será agendada pela Coordenação de Curso.

No final do semestre, em data apresentada no calendário, será aplicada uma avaliação integrada, uma avaliação que sintetize os principais conceitos abordados ao longo do semestre por todas as disciplinas da turma. Esta avaliação será composta por 40 questões objetivas, com cinco alternativas cada, igualmente distribuídas entre a quantidade de disciplinas da turma. A nota obtida nesta avaliação será um dos instrumentos das atividades diversificadas.

Ao final do semestre, a Média de Aproveitamento será constituída da seguinte forma:
70% provas + 30% atividades diversificadas.

A Média de aproveitamento, bem como todas as notas divulgadas aos alunos, poderá ser fracionada somente em cinco décimos (0,5).

4. Aprovação do aluno

Para ser aprovado, o aluno precisa ter no mínimo 75% de presença e Média de Aproveitamento superior ou igual a 7,0. Se a MA for maior ou igual a três e menor que 7,0 o aluno tem o direito de realizar o Exame Final (EF). Se a MA for menor que três, o aluno está reprovado.

O Exame Final é um instrumento de avaliação individual que contemple todos os conceitos abordados ao longo do semestre e sua nota varia de zero a dez, permitindo o fracionamento em cinco décimos.

No caso de realizar o exame final, a média final (MF) do aluno será obtida por meio da média aritmética entre MA e EF. Se MF for maior ou igual a cinco, o aluno está aprovado, caso contrário, reprovado.

5. Provas Substitutivas

O aluno tem o direito de solicitar, via secretaria e mediante pagamento, prova substitutiva que será realizada em datas apresentadas no calendário.

6. Atestados Médicos

A apresentação de atestados médicos é feita mediante requerimento na secretaria, anexando o referido atestado. Em caso de compensação de ausências por razões previstas em lei, a coordenação entrará em contato com o aluno.

7. Atividades Complementares

São práticas de caráter acadêmico, científico e cultural que promovem o envolvimento dos alunos em atividades complementares ao desenvolvimento da matriz curricular, contribuindo com a formação profissional, na medida em que fundamentam - se em elementos e vivências que dizem respeito à realidade de cada aluno e promovem seu acesso aos bens culturais.

Objetivos: proporcionar experiências de autonomia e promover o contato com meios e recursos diversificados,

MANUAL DO ALUNO 2009

orientados para contribuírem com a formação profissional.

Programação das atividades: As atividades deverão ser validadas, mediante registro em ficha apropriada, sendo este procedimento de responsabilidade do aluno, além do comprovante de participação em eventos ou atividades realizadas fora da FACEQ. As atividades devem ser discriminadas quanto ao conteúdo e data, havendo distribuição diferenciada do número de horas.

Avaliação: O aluno deverá guardar seus registros em pasta apropriada, até a data em que for orientado a apresentá-la. A não realização e entrega das Atividades Complementares implica na não colação de grau.

Carga horária total em Atividades Complementares por Curso:

Curso de Administração: 300 horas

Curso de Pedagogia: 100 horas

Curso de Letras: 200 horas

8. Estágios

O Estágio Supervisionado consta de atividades práticas visando à qualificação profissional, exercidas em situação real de trabalho, escritórios -modelo, empresas -piloto ou laboratórios da Instituição de ensino ou de outras organizações. Para cada curso há um professor responsável pelo acompanhamento dos trabalhos realizados e seus registros. O não cumprimento das horas previstas resulta na não colação de grau do aluno.

Carga horária total em Estágio por Curso:

Curso de Administração: 300 horas

Curso de Pedagogia: 300 horas

Curso de Letras: 400 horas

9. Biblioteca

Aos alunos é permitido empréstimo de até 02 (duas) publicações pelo prazo de 7 (sete) dias, permitindo a renovação.

Vale ressaltar que a renovação não é automática, ficando o aluno responsável por realizá-las. Em caso de atraso, a multa a ser cobrada será de R\$ 1,00 (um real) por dia.

O horário de funcionamento da Biblioteca é: de segunda à sexta-feira das 14h às 22h e sábados das 8h às 12h.

10. Secretaria e Financeiro

O horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira das 14h às 22h e sábados das 8h às 12h.

11. Documentos Acadêmicos

Os documentos acadêmicos, tais como declarações, históricos dentre outros, deverão ser solicitados na secretaria mediante preenchimento de requerimento, pagamento de taxa de acordo com tabela fixada no mural e aguardar os respectivos prazos

12. Horários das aulas

Os horários das aulas no período noturno são:

19h00 às 20h – 1ª aula

20h às 20h50 – 2ª aula

20h50 às 21h10 – intervalo

21h10 às 22h00 – 3ª aula

Só será acionado o primeiro sinal, às 19h. Haverá a tolerância de 10 minutos para início das atividades.

13. Matrícula

A matrícula inicial, bem como a rematrícula, somente serão efetivadas com a entrega, pelo aluno (ou representante munido de procuração), de requerimento próprio, devidamente preenchido e assinado, acompanhado do documento de quitação fornecido pela Tesouraria além de documento comprobatório de residência. Devem ser respeitados os prazos estipulados no calendário escolar publicado no mural da Secretaria Geral semestralmente. Atenção: A não renovação ou a não confirmação da matrícula, nos prazos fixados pela diretoria, poderá implicar abandono de curso, ficando o aluno desvinculado da FACEQ. Além disso, não será concedida a rematrícula ao aluno que apresentar débito(s) junto à Tesouraria, Secretaria e/ou Biblioteca.

14. Trancamento de Matrícula

É a interrupção temporária das atividades escolares. O não trancamento da matrícula implica em perda da vaga na FACEQ e em constituição de dívida até o final do período letivo.

O trancamento que não poderá ser superior a dois anos estará sujeito a deferimento do Diretor, em requerimento próprio da Secretaria, bem como ao pagamento da taxa fixada no mural da Tesouraria.

15. Reabertura de Matrícula

Para retorno ao curso, o aluno deverá requerer, por escrito, junto à Secretaria, dentro dos prazos estabelecidos, a reabertura de sua matrícula. O aluno que tiver interrompido seu curso por desistência ou cancelamento, pode, a critério do Diretor, retornar à Faculdade.

16. Reopção de Curso

Ao efetuar sua matrícula, o aluno poderá, em requerimento próprio junto à Secretaria, pleitear uma vaga em outro curso, estando sujeito ao deferimento pela Coordenação e, ainda, à existência de vaga no curso desejado.

17. Jubilação

O aluno que ultrapassar o tempo de integralização necessário para a conclusão de seu curso, deverá prestar novo Processo Seletivo, conforme a Lei nº 5.789/72.

18. Transferência

Trata-se de transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, mantidos por estabelecimentos nacionais ou estrangeiros, sendo os procedimentos a serem observados:

- Protocolar requerimento junto à Secretaria da Faculdade, instruído com o respectivo Atestado de Escolaridade, Histórico Escolar (original ou cópia autenticada), acompanhado da cópia autenticada dos programas das disciplinas cursadas com as respectivas notas e cargas horárias.

- Aguardar parecer final da Coordenação. A aprovação ou não da transferência baseia-se na análise do currículo escolar do aluno e na disponibilidade de vaga.

19. Adaptação

O aluno transferido cursará as disciplinas ou atividades em atraso, em relação à grade curricular da FACEQ, em regime de adaptação, com critérios de avaliação e promoção idênticos às demais disciplinas da Faculdade.

20. Frequência/limite de faltas

A Lei nº 9.394/96, a Resolução CFE nº 04/86 e o Regimento Interno do Art. 71, Capítulo VII, Título VI, que trata do Regime Escolar, estabelecem a frequência obrigatória, em cada disciplina, em 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

21. Revisão de Provas e notas

O pedido de revisão de provas oficiais, exames finais e notas, deverá ser feito através de requerimento, dirigido ao Coordenador Geral e protocolado na secretaria, mediante pagamento de taxa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da nota.

22. Algumas proibições:

• **É PROIBIDO FUMAR EM SALA DE AULA E NO PÁTIO DA FACULDADE**

É proibido fumar em sala de aula. Esta restrição deverá ser respeitada por alunos e professores. (Lei Estadual nº 9.178/95, Decreto Estadual nº 40.695/96 e Lei Municipal nº 9.020/80).

• **ARMAS**

É terminantemente proibido, seja qualquer for a alegação, o porte de arma, de qualquer espécie, nas dependências da Faculdade. (Lei nº 9.437/97).

• **TROTE**

É terminantemente proibida a aplicação de “trote” de natureza física e moral nos calouros, cabendo a pena de suspensão imediata, pelo período de uma semana, aos infratores.

• **TRAJES**

Os alunos deverão comparecer à FACEQ com trajes adequados ao convívio social durante as atividades acadêmicas, de acordo com as normas de respeito mútuo, sem provocar constrangimentos de qualquer natureza.

23. Regime Disciplinar

No Regimento Interno da FACEQ, no Título VII. Capítulo I, artigo 105 consta o Regime Disciplinar ao Corpo Discente. Orientamos a leitura.

24. Monitoria

É uma atividade pedagógica de apoio aos alunos. Verifique os horários de atendimento. Consulte regulamento do programa disponível no site e na biblioteca.

25. Nivelamento

É uma atividade pedagógica de apoio aos alunos. Verifique os horários de atendimento. Consulte regulamento do programa disponível no site e na biblioteca.

26. Atendimento Psicopedagógico

É um programa destinado à orientação do aluno. Agende horário por meio do e-mail assistente@faceq.edu.br, aos cuidados de Rosângela ou diretamente na sala das coordenações.

27. Site

Orientamos a visita permanente no site da Faculdade para obtenção de novas informações, bem como o acesso à todos os regulamentos dos programas existentes na Instituição. www.faceq.edu.br

28. Calendário Acadêmico

Consultar o Calendário Acadêmico disponível no site e nos murais da Instituição.